



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 9 de outubro de 2018.

Ano XIX, Edição 4459 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.349, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA a Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º...

...

XI – empreendedorismo".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de outubro de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus